



Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013
CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (20/10/2025), COOPERATIVA DE CREDITO DE L AD SICOOB CREDIMISSAO LTDA, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO e dou fé que nos termos dos artigos 174, 182 e 193 da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que o título foi prenotado no dia **20/10/2025**, sob o N° **244588**, no livro 1-.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	44,53
----- ISS -----								0,97
----- Total -----		32,29	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	45,50

ISS: 0,01

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Cabo Frio, 20/10/2025.

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZV 16141 CQC
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



RESERVAÇÃO: Que a devolução do valor dos emolumentos, na hipótese de desistência do apresentante ou diante da impossibilidade de efetivação do registro/averbação, deverá ser requerida no prazo de 05 anos contatos a partir da Prenotação do Título, com as deduções previstas nos artigos 206 da Lei 6015/93 e 435 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral deste Estado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99WML-XR826-J37MC-2AE9V>



Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013

CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo

Oficial Registrador

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Título : Requerimento (20/10/2025), COOPERATIVA DE CREDITO DE L AD SICOOB CREDIMISSAO LTDA, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº 244588 , no livro 1-, folha , foi registrado/averbado em **06/04/2026**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matricula Nº **52778** - Rua Alex Novelino, 380, APARTAMENTO 202, Cond Res Barramares Ii, LOTEAMENTO ALGODOAL, Qd. 02, Lt. 33.

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFBX 76377 RAV** - **AV.8** - Consolidação de Propriedade

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFBX 76378 SMY** - Certidão

Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Ressag	Fetj	Fundperj	Funperj	Funarpen	Funpgalerj	Funpgt	Fundac	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	910,05	18,19	182,01	45,50	45,50	54,60	0,00	0,00	0,00	1.255,85
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	0,00	0,00	0,00	44,53
Certidão RGI	1	108,60	2,17	21,72	5,43	5,43	6,51	0,00	0,00	0,00	149,86
Selo de Fiscalização	3	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,61
----- ISS -----											31,53
----- Total -----		1.059,55	21,00	210,18	52,54	52,54	63,04	0,00	0,00	0,00	1.490,38

OBSERVAÇÃO: Qualquer emenda / rasura / elementos estranhos, sem ressalva nesta certidão é considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Cabo Frio, 06 de Abril de 2026



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3H2B-S77HE-587ZE-WQTJE>



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0052778-90

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 52778

DATA 28/07/2012

IMÓVEL: Constituído pelo **Apartamento nº202 (DUZENTOS E DOIS)**, contendo: sala (estar e jantar) com varanda; 01 (uma) suíte, 02 (dois) quartos, banheiro social, copa/cozinha, área de serviço com WC, com uma área construída de **115,19m²**, e com direito a duas vagas na garagem, do Condomínio denominado **"RESIDENCIAL BARRAMARES II"**, situado na **Rua Alex Novellino, nº380**, zona urbana do Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguezia de Nossa Senhora da Assunção, e, bem assim, da **fração ideal de 0,062500**, que lhe corresponde, do domínio útil da área de terreno, foreira a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, onde o referido edifício se encontra construído, designada como **LOTE nº33 (TRINTA E TRÊS)**, da **QUADRA nº02 (DOIS)**, do loteamento denominado **"ALGODOAL"**, com as dimensões e confrontações seguintes: 23,00m de frente para a Rua G, hoje Rua Alex Novellino; 23,00m nos fundos, confrontando com o lote nº12, da mesma quadra; 40,00m na lateral direita, dividindo com o lote nº34, da mesma quadra, e 40,00m na lateral esquerda, confrontando com o lote nº32, da mesma quadra, formando uma área de 920,00m², Apartamento esse devidamente inscrito na PMCF sob o **nº176.133-7**. **Proprietários:** 1 - **NELSON LUIZ PARMA**, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nºM-1.099.722, expedida pela SSP/MG e CPF nº409.560.086/15, e sua mulher **ROSALVA SOUZA PARMA**, odontologia, portadora da carteira de identidade nºM-1.301.608, expedida pela SSP/MG e CPF nº259.777.926/20, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alex Novellino, nº450, aptº401, Vila Nova, neste Primeiro Distrito; 2 - **EDMA DE BARROS BASTOS**, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº00.607,, expedida pela CRP-MG 4ª Região, e CPF nº201.549.096-53, residente e domiciliada na Rua Alex Novellino, nº380, apto 403, Algodual, neste Primeiro Distrito, 3 - **RONDON RICARDO CORDEIRO**, industrial, portador da carteira de identidade nºM-5.817.693, expedida pela SSP/MG e CPF nº656.585.156-53, e sua mulher **KELEN APARECIDA TUDESCO CORDEIRO**, do lar, portadora da carteira de identidade nºM-9.336.846, expedida pela SSP/MG e CPF nº030.207.076-17, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Isaura Rezende, nº74, apto 201, Centro, Ubá, Estado de Minas Gerais; 4 - **JOSÉ EDMUNDO VIEIRA MARTINS**, brasileiro, contador, portador da carteira de habilitação nº00553888972, expedida em 04/06/2009 pelo DETRAN/RJ e CPF nº303.833.077-91, e sua esposa **JULIA FERNANDES MARTINS**, brasileira, contadora, portadora da carteira de habilitação nº01334568111, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº324.116.267-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMPA5-Z5JYG-QR77P-CMPAA>

MATRÍCULA Nº 52.778

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/7

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 52778

(Verso da Ficha

continuação)

da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Nilo Peçanha, nº390, apto 203, Bloco A, Centro, neste Primeiro Distrito; 5 - **MARIA ANTONIA BRESSAN MOREIRA**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nºM-1.099.713, expedida pela SSP/MG e CPF nº379.435.456-72, e seu marido **HUMBERTO TEIXEIRA MOREIRA**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nºM-583.507, expedida pela SSP/MG e CPF nº064.805.436-53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, Km 84, zona rural, no Município de Ubá, no Estado de Minas Gerais, 6 - **SANDRO SAMÓR CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da carteira de identidade nºM-6.626.213, expedida pelo SSP/MG e CPF nº790.108.656-49, residente e domiciliado na Rua Amélia Duarte Sol, nº45, Bairro Vitória, Ubá, Estado de Minas Gerais, 7 - **UMBERTO BRESSAN MOREIRA**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nºM-4.942.872, expedida pela SSP/MG e CPF nº804.942.856-72 e sua esposa **ANA TEREZA COSTA MOREIRA**, brasileira, dentista, portadora da carteira de identidade nºM-6.872.804, expedida pela SSP/MG e CPF nº983.488.506-78, casados sob o regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alex Novelino, nº380, apto 401, Vila Nova, neste Primeiro Distrito, 8 - **ROBERTO OLIVEIRA FARIA**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº24.951, expedida em 24/05/2005 pela OAB/MG e CPF nº098.125.556-68 e sua esposa **VANI MENEZES DE FARIA**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nºMG-1.217.729 expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e CPF nº606.892.426-20, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Serra da Mantiqueira, nº1840, Bairro Condomínio Vila Del Rey, Nova Lima, Estado de Minas Gerais, 9 - **AUGUSTO LIMA FILHO**, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade nºM-1.705.021, expedida pela SSP/MG e CPF nº333.723.226-49, e sua mulher **MARIA INÊS DE MIRANDA LIMA**, brasileira, médica, portadora da carteira de identidade nº16.269, expedida em 26/05/2010 pela CRM/MG e CPF nº333.634.556-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Teixeira de Sales, nº35, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 - **JOSÉ TARCÍZIO DE ASSIS PEREIRA**, brasileiro, comerciante, separado consensualmente, portador da carteira de identidade nºM-483.345, expedida em 24/01/1984, pela SSP/MG e CPF nº249.858.486-20, residente e domiciliado na Rua Santana, nº184, Centro, Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais; 11 - **CHARLES ANTONIO TITONELI PARASSOL**, brasileiro, representante comercial, portador da carteira de identidade nºM-4.057.312, expedida em 08/10/1985, pelo SSP/MG e CPF nº582.316.506-44 e sua esposa **ROSEMAR GARCIA PARASSOL**, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMPA5-Z5JYG-QR77P-CMPAA>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

CNM: 089060.2.0052778-90

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 52778

DATA ___/___/___

nº26.672.789-X expedida em 13/06/1997 e CPF nº058.353.578-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, nº2051, aptº101, Centro, no Município de Mirassol, Estado de São Paulo, 12 - ROSELY CABRAL LEMOS, brasileira, professora, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade nº04830192-3, expedida em 07/08/1978 pelo IFP/RJ e CPF nº503.093.907-53, residente e domiciliada na Rua Alex Novelino, nº380, aptº203, Vila Nova, neste Primeiro Distrito; 13 - ANEIDE VALÉRIO, brasileira, desquitada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº4.773.228-4, expedida em 19/10/1984 pelo IFP/RJ, e CPF nº257.414.897-53, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº27, apto 404, Bairro Algodoal, neste Primeiro Distrito; 14 - CLEIDE TELLES DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº04493345-5, expedida em 22/05/2006 pelo DETRAN/DIC/RJ e CPF nº592.529.877-20, e seu marido ARMINDO MADEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, portador da carteira de habilitação nº00090653777, expedida em 28/04/2006 pelo DETRAN/RJ e CPF nº270.266.557-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alex Novellino, nº379, aptº304, Vila Nova, neste Primeiro Distrito; 15) - OTÁVIO SILVIO SEGADÃES, brasileiro, advogado, divorciado, portador da carteira de identidade nº02093288-5, expedida em 03/08/1999 pelo IFP/RJ e CPF nº193.766.187-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Sá, nº26, apto 601, Copacabana, Rio de Janeiro, neste Estado; 16 - SEBASTIÃO MARIANO DE SOUZA FILHO, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº03.505.100-2, expedida pelo em 24/01/1984, IFP/RJ e CPF nº328.513.167-53, e sua esposa MARIA EMÍLIA THOMASINE DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº06.957.941-5, expedida em 24/01/1984, pelo IFP/RJ e CPF nº840.451.757/68, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Barbosa, nº275, Centro, neste Primeiro Distrito. **Registro Anterior:** Matrícula nº38.940, de ordem. Cabo Frio, 23 de Julho de 2012. Eu Nilton Fernandes, (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

Marco Antonio Nazareth
Substituto
Matricula 94/93

R.1-52.778. Data:23/07/2012. DIVISÃO AMIGÁVEL. (Protocolo nº159.196, datado de 30/05/2012). Adquirentes: **AUGUSTO LIMA FILHO**, e sua esposa **MARIA INÊS DE MIRANDA LIMA**, já qualificados nesta matrícula. Transmitente: Os demais condôminos, todos já qualificados. VALOR: R\$216.241,42 para efeitos fisais. ITBI: Foi apresentada a Certidão de Não

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMPA5-Z5JYG-QR77P-CMPAA>

MATRÍCULA Nº 52.778

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 52778 (Verso da Ficha continuação)

Incidência do ITBI expedida pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio sob o nº16307/2011. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Instituição de Condomínio por Unidades Autônomas, Divisão Amigável e Convenção, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Cabo Frio, Serviços Notarial e Registral, no livro nº672, fls.28/47, ato nº013, datada de 05/03/2012. (Custas 2012/05-R\$636,86). Eu, *[Assinatura]* (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RTB19591 NGL

Av.2-52.778. Data:23/07/2012. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. (Protocolo nº159.196, datado de 30/05/2012). Foi registrada em ficha de Registro Auxiliar sob o nº1648, nesta data, a Convenção de Condomínio, do Condonínio denominado "RESIDENCIAL BARRAMARES II", objeto desta matrícula. (Custas 2012/05-R\$24,12). Eu *[Assinatura]* (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RTB19607 WGD

Vide Protocolo N 184.389 12/01/2016-C/V C/Alienação Fiduciária

R.3-52.778. Data:03/02/2016. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. (Protocolo nº184.389, datado de 12/01/2016). Adquirente: BRIVI PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Heraclito Mourão de Miranda, nº1480, Loja 22, Castelo, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.485.917/0001-06. Transmitedores: **AUGUSTO LIMA FILHO**, e sua esposa **MARIA INES DE MIRANDA LIMA**, já qualificados nesta matrícula. **VALOR:** R\$770.000,00, integralmente recebidos, nos termos do contrato abaixo mencionado. **ITBI e LAUDÊMIO:** Foram pagos no valor total de R\$25.051,07, conforme DAM nº02661/2015, em 06/01/2016. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com caráter de Escritura Pública com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 15/12/2015. Eu, *[Assinatura]* (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EBJA 47421 ZTU.** O Oficial *[Assinatura]*

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMPA5-Z5JYG-QR77P-CMPAA>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº: 52778

DATA:

R.4-52.778. Data:03/02/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
 (Protocolo nº184.389, datado de 12/01/2016). Credor(a)
 (es) Fiduciário (a)(s): **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº2041/2235 - 20º andar - São Paulo/SP, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº55.942.312/0001-06. Devedor(es) Fiduciante(s): **BRIVI PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada nesta matrícula. O(s) devedor(a)(es) Fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente em favor do(a)(s) Credor(a)(es) Fiduciário(a)(s), o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia da dívida como participante(s) do Consórcio de Imóveis, subscritor(a)(es) da: **Cota 3, do Grupo 3029**, tendo sido contemplado na assembléia realizada no dia 17/08/2015, adquiriu(ram) o direito ao Crédito de **R\$558.369,35**, que devidamente atualizado até a presente data corresponde a **R\$575.185,46**. Desse total de **R\$575.185,46**, a quantia de **R\$572.373,06**, foi por ele(s) (a) devedor(a)(s) fiduciante(s), utilizada como do pagamento do preço da presente aquisição. **CONFISSÃO DA DÍVIDA:** O(a)(s) devedor(a)(es) se declara(m) e confessa (m) devedor(a)(s) da Credor(a)(s) Fiduciário(a)(s), do percentual que falta amortizar, equivalente na repisada **Cota 3, do Grupo 3029**, a **27,5029%** do valor do bem, por já ter sido pago o valor correspondente a **72,4971%**, cuja dívida, nesta data, é de **R\$198.168,36**, correspondente ao saldo de **33(trinta e três)** parcelas mensais e sucessivas, sendo, nesta data, no valor de **R\$6.005,82**, com o vencimento da primeira parcela previsto para o dia **10/01/2016**, e, salvo antecipações de parcelas. Tudo e demais encargos constantes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia, já mencionada no **R-3** desta matrícula, e ainda, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de **R\$770.000,00**, para efeitos do inciso V do artigo 24, da Lei nº9.514/97. Eu Maurício Valeska (Maurício de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EBJA 47422 AJK**. Oficial

Vide Protocolo Nº 201.717 06/02/2019 - Quitação

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMPA5-Z5JYG-QR77P-CMPAA>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL



(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

52778

(Verso da Ficha

continuação)

Av.5-52.778. Data:29/03/2019. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE-(R-4)**. (Protocolo nº201.717, datado de 06/02/2019). Face a autorização da **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, já devidamente qualificada nesta matrícula, e constante do Instrumento Particular datado de 05/12/2018, fica **CANCELADA** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que recaía sobre o imóvel constante da presente matrícula, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor de **BRIVI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada nesta matrícula. Eu,  (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico ECYF 15556 OUV** . Oficial.

R.6-52.778. Data:24/10/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. (Protocolo nº238.778, datado de 14/10/2024). Credora Fiduciária: **COOPERATIVA DE CREDITO LIVRE ADMISSAO SICOOB CREDMISSAO LTDA - SICOOB CREDMISSAO**, inscrita no CNPJ sob o nº01.667.352/0001-68, com sede na Rua Antônio Nascimento, nº179, Centro, Pirapora, Minas Gerais/MG, e-mail: sicoobcredmissao@sicoob.com.br. **Devedor(a) (es) / Garantidor(a) (es) Fiduciante(s): BRIVI PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada nesta matrícula. O(A) (s) devedor(a) (es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos dos art.22 e seguintes da Lei nº9.514/97, transfere a **CREDORA**, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da **Cédula de Crédito Bancário nº364269, no valor de R\$460.760,00**, emitida pela **COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS WT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.554.923/0001-71, com sede na BR040 KM688, S/N, PO BOX 1 M 1 2 19 20, Kennedy, Contagem, MG; os encargos financeiros incidirão sobre a (s) importância (s) contratada (s) pelo (s) emitente (s) nas Operações Derivadas e serão calculados com base na taxa de juros constante nos respectivos Instrumentos das Operações Derivadas, capitalizados mensalmente e devidos desde a data da concessão do Crédito até o seu efetivo pagamento, observando-se as taxas mínimas e máximas previstas no item "Encargos Financeiros" do Preâmbulo da

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMPA5-Z5JYG-QR77P-CMPAA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

CNM: 089060.2.0052778-90

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 52778 / 3

Cédula, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de **R\$598.988,00** para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº9.514/97. **FORMA DO TITULO:** Tudo e demais cláusulas conforme descrito na Cédula de Crédito Bancário - CCB, Limite Guarda-Chuva, Abertura de Limite de Crédito, nº364269, Data de Emissão: 11/10/2024, Data de Vencimento: 10/10/2034. Eu, Marcos Vinicius Paim da Fonseca, Matr. 94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. **EEUM 87430 IPT.**

Av.7-52.778. Data:07/10/2025. PURGA DE MORA. (Protocolo nº240.519, datado de 07/02/2025). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, após a publicação do edital online, sem que o(a) (s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. **Selo Eletrônico: EEZV 14603 XOV. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811.**

Av.8-52.778. Data:06/04/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. (Protocolo nº244.588, de 20/10/2025). Conforme Ofício nº 564746/2025, datado de 17/03/2026, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada no valor declarado de **R\$ 598.988,00**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, em favor da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB CREDMISSÃO LTDA - SICOOB CREDMISSÃO**, já qualificada nesta matrícula, instruído com a notificação feita à fiduciante **BRIVI PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **ITBI e LAUDÊMIO:** Foi pago no valor total de R\$ 19.523,23, através da Certidão nº480/2026, Processo nº999/2026, em 02/03/2026. **Selo Eletrônico: EFBX 76377 RAV. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811.**

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMPA5-Z5JYG-QR77P-CMPAA>

Documentos R\$ 124,08
Selo R\$ 3,27 Lei 6.370/12
R\$ 2,48 Lei 3.217/99 R\$
4,81 FUNDPERJ R\$
10,54 FUNPERJ R\$ 10,54
UNARPEN R\$ 7,44
NPGALERJ R\$ 1,24
FUNPGTRS 1,24
FUNDAC R\$ 1,24 ISS R\$
3,72 - R\$ 190,60

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO DE CABO FRIO CERTIDÃO DE ONUS REAIS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 06 de Abril de 2026.- Eu, Marcelo Duarte Mello, escrevente, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente)

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBX 76378 SMY

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

